

Os proponentes abaixo assinados, com o fim de se habilitar a uma das situações a seguir indicadas, declaram, sob as penas da lei, que têm residência comum situada na(o) _____

- Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do _____.
- Aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, localizado em _____
- Outros: _____

DECLARAM, ainda, que são solteiros, separados judicialmente ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura os CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura do proponente

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - PMCMV/PAR**1 OBJETIVO**

- 1.1** Comprovar estado civil de solteiro, separado judicialmente ou divorciado e residência em comum e união estável de natureza familiar no município de localização do imóvel no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida e do PAR - Programa de Arrendamento Residencial.

2 NORMA**2.1 GESTOR**

- 2.1.1** GEHIS – Gerencia Nacional Habitação Social Pessoa Jurídica

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1** Manual Normativo: [HH152](#)

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:
- por meio de "download" clicando no "link": [MO29180018](#);
- na impressão é obrigatório utilizar a fonte ARIAL tamanho 12.

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1** O modelo é preenchido pelo(s) proponente(s), em 1 via, destinada à Agência/GILIE/Empresa Administradora.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1** Agência, GIHAB, GILIE/Empresa Administradora.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1** MO29180017.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1** O modelo é parte integrante do processo, devendo ser observado o prazo de arquivamento estipulado no nos normativos específicos.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1** #PÚBLICO

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1** Alteração nos números dos canais de atendimento CAIXA, em atenção à CE GEREM 0066/2022 - Publicidade a ser dada ao Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, decorrente do Decreto nº11.034/2022.

2.10 ROTEIRO PADRÃO

- 2.10.1** Não se aplica.

2.11 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.10.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.
2.10.2 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).
2.10.3 Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, em papel A4 - mod. 71.139.

2.10.4 Fonte: Arial - tamanho: 12

3 PROCEDIMENTOS

3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

3.1.1 O modelo contém campos autoexplicativos.